

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 050/GAB/2007 Teresina, 22 de março de 2007.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor do Boletim Administrativo Disciplinar nº 25/GPAD/2007, registrado pelo senhor Janailson dos Santos Lima, em 26.02.2007, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos mencionados no *considerandum* desta Portaria o qual informa que o servidor **JOSE MATIAS GOMES**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 009414-5, filho de Manoel Matias dos Santos e de Maria Alice dos Santos, teria proferido ameaças contra o senhor Janailson dos Santos Lima, utilizando-se de arma de fogo, fato ocorrido em 25.02.07, no bairro Macaúba.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil, **Jader Neuburgo de Oliveira**, Agente de Polícia Civil e **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes Mara Lúcia Nunes Aguiar, Agente de Polícia Civil, Saulo Piauilino Matos, Agente de Polícia Civil e Irenice de Maria Alves de Sousa, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Eugênia Nogueira do R. M. Villa
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

P. P. 5857

LICITAÇÕES E CONTRATOS

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0230/2005

CONTRATO/ADITIVO	CONTRATANTE	CONTRATADA
Contrato nº 06/2007	CCOM	Urbana Outdoor Ltda
Aditivo 01/2007 ao contrato nº 020/06	CCOM	Rádio Comunitária a Grande Campo Maior-100 FM

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social
Teresina, 26 de março de 2007.
Maria Elemir de Carvalho Gonçalves
Presidente CPL/CCOM

P. P. 5860

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER



Extrato de Contratação Direta

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2007
OBJETIVO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 CAPUT, II COMBINADO COM ART. 13, III E VIDA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ
CONTRATADO: DOMINICO CORCIONE
OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTORIA
VALOR: R\$ 13.950,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) EM PARCELA ÚNICA.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2007

P. P. 5861

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Termo Aditivo a Contratos – 2007

Referência: Termo Aditivo Nº 02 Contrato Nº 100/06 – Proc. Nº 16.1473/06
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: Construtora Sousa Bezerra Ltda
Objeto Contratual: Construção de uma Quadra Poliesportiva em Uma Escola Nova, no município de Riacho Frio - PI.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 12.01.07
Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Bento Bezerra Neto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 02 Contrato Nº 101/06 – Proc. Nº 16.1476/06
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: Construtora Sousa Bezerra Ltda
Objeto Contratual: Construção de uma Quadra Poliesportiva na Unidade Escolar Julio Borges, no município de Riacho Frio – PI.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 12.01.07
Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Bento Bezerra Neto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 04 Contrato Nº 61/06 – Proc. Nº 16.1189/06
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: Construtora Tajra Melo Ltda
Objeto Contratual: Reforma do Estádio Alberto Silva – “Albertão”, em Teresina – Piauí.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 23.03.07
Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Roberto Tajra Melo (pela Contratada).

P. P. 5863

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3º GERAT

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: 3ª Gerencia Regional de Atendimento - 3ª GERAT/SEFAZ-PI.
Contratada: A empresa Marguerita Indústria e Comércio LTDA – MEE.
Objeto: Aditivo de revisão nº 01/contrato nº 03/06 de fornecimento de alimentação, atendendo a Revisão Trimestral do Extrato Publicação Parcial Nº III/2006, publicado no D.O.E. Nº 224 de 29 de novembro de 2006.
Fundamentação Legal: Alínea “d”, inciso II, art. 65 da lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 15/03/2007.

P. P. 5862

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2007

Processo Administrativo nº 0003983-5/2007 – SEDUC/PI
RATIFICAÇÃO da Justificativa, Ofício nº 008/2007, de 19/01/2007, da Unidade Administrativa e Parecer AJUR nº 049/2007 – SEDUC/PI. Objeto: Contratação da empresa K S Indústria e Comércio Ltda para construção de 01 (um) escola pré-moldada, com 04 (quatro) salas de aula, sala para professores, cantina, secretaria, 06 (seis) banheiros (quatro simples e dois com instalações para deficientes), depósito e muro, no município de Brejo do Piauí - PI; Fonte de Recursos: QUF, FUNDEF, TESOURO. Fundamento legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 Valor: R\$ 276.086,82 (duzentos e setenta e seis mil, oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 26 de março de 2007.

Reginaldo Cardoso da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 5859

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

 FUNDESPI
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 004/2007
OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre a FUNDESPI e o SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO PIAUÍ, para promover a realização do IV Simpósio Estadual de Arbitragem de Futebol, nesta Capital.
CONVENIADA: SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO PIAUÍ.
VALOR: R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 21/02/2007 a 30/04/2007.
FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar nº 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.
SIGNATARIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e José Steifel de Araújo Silva – Presidente do Sindicato dos Árbitros de Futebol Profissional do Piauí.

P. P. 5858